



## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDIQUE UM AMIGO”**

A promoção indique um amigo concederá um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do serviço de INTERNET (Fibra e Rádio) com vencimento no mês seguinte a indicação, para cada amigo indicado pelo cliente, mediante as seguintes regras:

### **DIRETRIZES GERAIS**

A promoção “Indique um Amigo” é promovida pela empresa Mhnet Telecomunicações Ltda e tem como objetivo incentivar os seus clientes (pessoa física) a indicar amigos para a contratação dos serviços disponibilizados.

A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com a legislação vigente.

O cliente novo (indicado pelo cliente da base) garante ter obtido autorização para fornecer seus dados pessoais ao vendedor da Mhnet Telecom para concessão do desconto. Caso haja qualquer reclamação, seja em âmbito judicial ou extrajudicial da pessoa indicada, o cliente responderá por eventuais perdas e danos suportados pela Mhnet Telecom.

Caso dois ou mais clientes indiquem o mesmo amigo, será considerada somente a indicação feita em primeiro lugar. Como critério serão utilizados a data, hora, nº do contrato e registro no sistema da Mhnet Telecom.

### **QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar da promoção todos os clientes (pessoa física) da base de assinantes de serviços da Mhnet Telecom e que estejam adimplentes com a empresa, sendo vedada a participação de funcionários e/ou colaboradores de qualquer das empresas do Grupo Mhnet, inclusive familiares e parentes de 1º grau.

### **COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO**

O cliente da base ganhará um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do serviço de INTERNET (Fibra e Rádio) da próxima mensalidade por cada amigo que indicar, até um máximo de 02 (dois) amigos por mês, **não cumulativas** (ou seja, se houve a indicação de 03 amigos, a terceira indicação será desconsiderada).

O desconto será concedido na próxima mensalidade e levará em consideração a data de fechamento da fatura mensal. Para melhor entendimento, o faturamento do cliente é fechado aproximadamente todo dia 22 do mês. Se a indicação ocorrer após o fechamento, o desconto será configurado para a próxima mensalidade.

O desconto não se aplica aos valores de renegociação que o cliente eventualmente tenha com a Mhnet.



Em hipótese alguma haverá o pagamento em dinheiro do valor do desconto.

Caso o cliente cancele o seu plano de serviço antes da concessão do desconto, levando-se em consideração a data do fechamento de sua fatura, perderá este, o direito ao desconto.

O desconto está limitado ao valor do serviço de INTERNET (Fibra e Rádio). O desconto não incide sobre a totalidade dos serviços contratados, ou seja, estão excluídos da promoção outros produtos e tarifas, como TV, Telefonia Fixa/Móvel e Equipamentos WIFI.

A promoção só é aplicável ao amigo cujo CPF não esteja cadastrado como cliente ativo de qualquer serviço prestado pela Mhnet.

O cliente da base só adquire o direito ao desconto se o amigo indicado contratar efetivamente o serviço de **Internet Fibra** ou **Internet Rádio** da Mhnet, podendo haver a contratação de Combos, tais como Internet+Telefone, Internet+TV, entre outros, porém, deverá sempre haver ao menos o Serviço de Internet Fibra ou Rádio.

Para os fins desse regulamento, considera-se como **contratação efetiva** o Aceite Digital no contrato, habilitação no sistema de gestão da Mhnet, bem como, o pagamento a vista da taxa de instalação (quando houver) pelo cliente indicado.

### **COMO PARTICIPAR**

Para participar da promoção, o cliente da base terá que solicitar ao Cliente Novo que por ocasião da contratação dos serviços, informe os dados do cliente da Base (Nome completo e CPF) ao Vendedor, para que o cliente da base receba o desconto.

O vendedor abrirá um atendimento para o setor FINANCEIRO, informando os dados do Cliente novo e do Cliente da Base, bem como o nº dos contratos de cada um, para que seja concedido o desconto.

Não havendo a indicação no momento da contratação do plano pelo Cliente Novo ao vendedor, o cliente da base não fará jus ao desconto.

Não serão aceitas outras formas de cadastro, se não a indicada acima.

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

O cliente novo, assim como o cliente da base reconhecem a importância de manter os dados pessoais (nome e cpf) em segurança e sob sigilo, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para impedir que sejam transferidas, reveladas, divulgadas ou utilizadas, sem autorização, a quaisquer terceiros estranhos a este Contrato

É vedado utilizar os dados pessoais para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados ao objeto deste Contrato.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para os propósitos desta campanha, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") em especial, mas não limitado, ao disposto no artigo 10, Incisos I e II da lei<sup>1</sup>.

A MHNET se compromete a tratar os Dados Pessoais, cadastrados em razão da promoção, em observância à legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à LGPD, além de eventuais normas relativas ao tema que entrarem em vigor após o início da campanha.

O Tratamento dos Dados Pessoais obrigatórios para participação da campanha no momento do cadastro serão coletados para a execução desta, e poderão ser tratados, após a conclusão da promoção, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos ou legítimo interesse da Promotora, como, por exemplo, para a prevenção de fraudes à promoção.

### DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

Esta promoção tem vigência de 01 de julho 2022 até 30 de junho de 2023, podendo ser cancelada antes ou prorrogada a critério exclusivo da Mhnet.

Maravilha-SC, 30 de junho de 2022.

---

<sup>1</sup> Art. 10. O legítimo interesse do controlador somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para **finalidades legítimas**, consideradas a partir de **situações concretas**, que incluem, mas não se limitam a:

I – **apoio e promoção de atividades do controlador**; e

II – **proteção**, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, **respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais**, nos termos desta Lei.